



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

AVISO

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, torna-se público que, de acordo com o Mapa Regional Consolidado de Recrutamentos aprovado pela Vice-Presidência do Governo, em 22 de maio de 2019, alterado em 25 de junho de 2019, e por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Agricultura e Pescas, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do aviso publicado na II Série do Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, n.º 161, de 24 de setembro de 2019, o seguinte procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho previsto e não ocupado, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, a afetar ao mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura, mediante a constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, que constitui a 2.ª prioridade para esta Secretaria Regional:

- 1 Técnico Superior, da carreira Técnica Superior, com licenciatura em Engenharia Agrónoma/Zootécnica, para exercer funções de complexidade funcional do grau 3, com o conteúdo funcional descrito no Anexo à LTFP, desenvolvendo as atividades abaixo mencionadas, no âmbito das competências da Divisão de Proteção Veterinária e Pecuária, da Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária, da Direção Regional de Agricultura, a que se referem as alíneas a) a z) do nº 2 do artigo 11º do Despacho nº 156/2016, de 18 de abril, retificado pela Declaração de Retificação nº 10/2016, de 28 de abril:

- a) Assegurar a gestão dos centros de fomento pecuário, nomeadamente da Estação Zootécnica da Madeira e do Centro de Ovinicultura da Madeira;
- b) Coordenar e gerir a produção de alimentos volumosos, garantindo um aproveitamento dos recursos disponíveis;
- c) Coordenar e gerir o maneio reprodutivo do efetivo pecuário, existente nos centros de fomento pecuário;
- d) Participar na definição e implementação de programas de informação sobre matérias da sua competência;
- e) Propor conteúdos para cursos e ações de formação nas áreas da sua intervenção;
- f) Ministras cursos de formação nas áreas das suas competências, no âmbito do que for estabelecido na política formativa da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas para a agricultura e o setor agroalimentar;
- g) Elaborar artigos técnicos na área da sua intervenção para divulgação nos meios de informação da Direção Regional de Agricultura.

Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, aos 25 de setembro de 2019,





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

O CHEFE DO GABINETE

Manuel Avelino Figueira Soares
Manuel Avelino Figueira Soares

